

SENADO FEDERAL



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

10 SET 11 01 B

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE PROTOCOLO INTERLEGIS



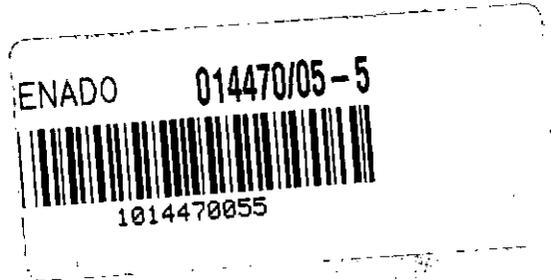
Ao SEPROT:



Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para atuar o processo e devolver a esta SEINPO Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização da adesão da Câmara Municipal de:
Santana - AP

Em: 14/09/2005.

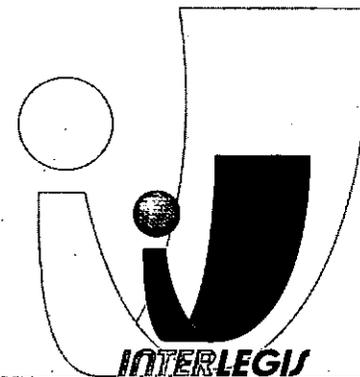


Atenciosamente,

Telma Alencastro
Secretária de Curso de Educação

Ilmo Senhor
JORGE BATISTA NUNES
Chefe do SEPROT
Senado Federal

AUTUADO COM 12 FLS.
Dany



A Bria Dato

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

fb
Sigi-OK
P-OK

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 10

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

Endereço: AV. CASTELO BRANCO, 1249

Cidade: SANTANA UF: AP CEP: 68925-000

Telefones: (96) 281-2407 FAX:

E-mail:

Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa:
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: SANDERLEY RODRIGUES LOBATO

Unidade/Departamento: ADMINISTRAÇÃO Cargo: SECRETÁRIO

Telefones: (96) 9962-3497 FAX:

E-mail: sanderleylobato@bol.com.br

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: EDUARDO TAVARES DE SOUZA

Nome Parlamentar: EDUARDO Partido: PL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/05 Fim: 31/12/08

Aniversário (dia/mês/ano): 30/05/73 Sexo: M

Telefones: 99729503 FAX:

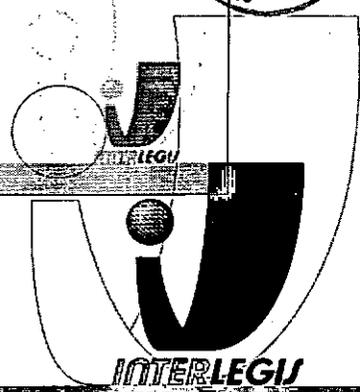
E-mail:

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

SANTANA AP, 21/01/05
Local e data

EdUARDO TAVARES DE SOUZA
Assinatura do Presidente



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
Endereço: AV. PASELO BRANCO, 1249
Cidade: SANTANA UF: AP CEP: 68925-000
Telefones: (96) 281-2407 FAX:
E-mail:
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: EDUARDO TAVARES DE SOUZA
Nome Parlamentar: EDUARDO Partido: PL
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/05 Fim: 31/12/08
Aniversário (dia/mês/ano): 30/05/73 Sexo: M
Telefones: (96) 9972-9503 FAX:
E-mail:
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SANTANA-AP 21/01/05
Local e data

Eduardo Souza
Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
Endereço: AV. CASTELO BRANCO, 1249
Cidade: SANTANA UF: AP CEP: 68925-000
Telefones: (96) 281-2407 FAX:
E-mail:
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: NILTON LUIZ CABRAL TORR
Nome Parlamentar: CABRAL TORR Partido: PMDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/05 Fim: 31/12/08
Aniversário (dia/mês/ano): 04.10.1963 Sexo: M
Telefones: 99716690 FAX:
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SANTANA, AP, 21/05/05
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
Endereço: AV. PASTEL DO BRANCO, 1249
Cidade: SANTANA UF: AP CEP: 68925-000
Telefones: (96) 281-2407 FAX:
E-mail:
Homepage:

Dados do Parlamentar

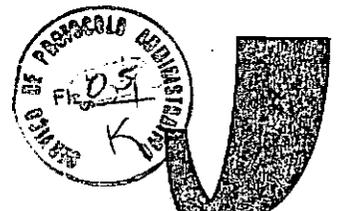
Nome Completo do Parlamentar: RUBERNEI MONTE DO CARMO
Nome Parlamentar: NEI MONTE Partido: PC DO B
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/05 Fim: 31/12/08
Aniversário (dia/mês/ano): 29/12/75 Sexo: M
Telefones: (96) 9967-6609 FAX:
E-mail:
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SANTANA, 21/01/05
Local e data

Rubernei Monte do Carmo
Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
Endereço: AV. CASTELO BRANCO, 1249
Cidade: SANTANA UF: AP CEP: 68925-000
Telefones: (96) 281-2407 FAX:
E-mail:
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: CLAUDIMIRO DE MORAES GUEDES
Nome Parlamentar: LOHO Partido: PTB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/05 Fim: 31/12/08
Aniversário (dia/mês/ano): 19/11/59 Sexo: M
Telefones: (96) 8117-1376 283-2002 FAX:
E-mail:
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SANTANA-AP, 21/01/05
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
Endereço: AV. CASTELO BRANCO, 1249
Cidade: SANTANA UF: AP CEP: 68925-000
Telefones: (96) 281-2407 FAX:
E-mail:
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: DIOGO DE SOUZA RAMALHO
Nome Parlamentar: DIOGO RAMALHO Partido: PL
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/05 Fim: 31/12/08
Aniversário (dia/mês/ano): 13/08/63 Sexo: M
Telefones: (96) 281-5548 / 9112-0146 FAX:
E-mail:
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis

SANTANA-AP, 21/01/05

Local e data

Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
Endereço: AV. CASTELO BRANCO, 1249
Cidade: SANTANA UF: AP CEP: 68925-000
Telefones: (96) 281-2407 FAX:
E-mail:
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOSE WIZ NOGUEIRA DE SOUZA
Nome Parlamentar: ZE WIZ Partido: PT
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/05 Fim: 31/12/08
Aniversário (dia/mês/ano): 03/07/76 Sexo: M
Telefones: 8114-9073 FAX:
E-mail:
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SANTANA AP, 21/01/05
Local e data


Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
Endereço: AV. CASTELO BRANCO, 1249
Cidade: SANTANA UF: AP CEP: 68925-000
Telefones: (96) 281-2407 FAX:
E-mail:
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOUCIER CHAVES PINDO
Nome Parlamentar: JOUCIER Partido: PT do B
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/05 Fim: 31/12/08
Aniversário (dia/mês/ano): 17/04/1945 Sexo: M
Telefones: (96) 9972-8371 FAX:
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SANTANA AP, 21, 01, 05
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA
Endereço: AV. CASTELO BRANCO, 1249
Cidade: SANTANA UF: AP CEP: 68925-000
Telefones: (96) 281-2407 FAX:
E-mail:
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: MÁRIO LEONARDO VELOSO SILVA
Nome Parlamentar: MÁRIO LEONARDO Partido: PDS
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/05 Fim: 31/12/08
Aniversário (dia/mês/ano): 20/07/66 Sexo: M
Telefones: 9972-7716 FAX:
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SANTANA-AP, 20/01/2005.
Local e data

Mário Leonardo V. Silva
Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
Endereço: AV. CASTELO BRANCO, 1249
Cidade: SANTANA UF: AP CEP: 68925-000
Telefones: (96) 281-2407 FAX:
E-mail:
Homepage:

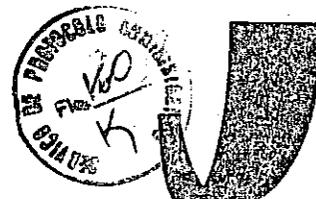
Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: FRANCISCO DO CARMO SOUZA DE OLIVEIRA
Nome Parlamentar: GRITI Partido: PPH
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/05 Fim: 31/12/08
Aniversário (dia/mês/ano): 15/07/68 Sexo: M
Telefones: 9965-3257 / 283-2370 FAX:
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SANTANA-AP, 20/01/2005.
Local e data

FRANCISCO DO CARMO S. OLIVEIRA.
Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
Endereço: AV. CASTELO BRANCO, 1249
Cidade: SANTANA UF: AP CEP: 68925-000
Telefones: (96) 281-2407 FAX:
E-mail:
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: LUIZ NUNES DE MELO
Nome Parlamentar: LUIZ MELO Partido: PPS
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/05 Fim: 31/12/08
Aniversário (dia/mês/ano): 03/04/1966 Sexo: M
Telefones: (96) 9904-2100 FAX:
E-mail:
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SANTANA-AP, 21/01/05
Local e data

Luiz Nunes de Melo
Assinatura do Parlamentar



RECEBIDO COM 12 FLS.

AP



INTERLEGIS



Sig. OK
Tab. OK
Lista

Folha Nº	13
Processo Nº	1470/05-S
Rubrica	André

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
NO PROGRAMA INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: AP-16005/2005 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA, com sede na Av. Castelo Branco, nº 1249 - Centro, Santana-AP neste ato representada por seu Presidente, Vereador EDINARDO TAVARES SOUZA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

Silviano



SENADO FEDERAL

Secretaria Especial de Informática - SEI

Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

2

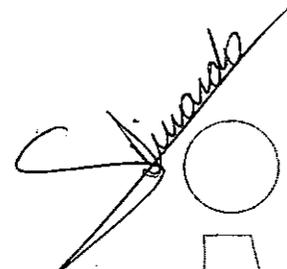
Folha Nº	34
Processo Nº	3447005-5
Rubrica	André

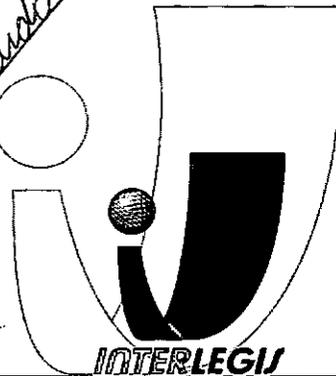
- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;







- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional. Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

Handwritten signature: *André*
Stamp: **INTERLEGIS**



Folha Nº	17
Processo Nº	347005-5
Rubrica	Aduse

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.



Folha Nº	38
Processo Nº	34470/05-8
Rubrica	Judic

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não dispõem de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 18 de março de 2005.

Petrônio Barbosa Lima Carvalho
 Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

Vereador Edinaldo Tavares Souza
 Presidente da Câmara Municipal de Santana

Testemunhas:

Marcio Sampaio Leão Marques
 Diretor da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Spaderley Rodrigues Lobato
 Secretária de Administração - CMS
 OPE 112.828.432-49

Representante da Câmara Municipal de Santana





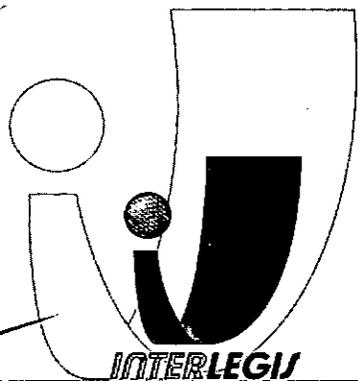
Folha Nº	39
Processo Nº	34470/05-8
Rubrica	Adrié

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS

Simão

[Assinatura]



INTERLEGIS



Folha Nº	20
Processo Nº	3447065-5
Rubrica	Almeida

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA**

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

S. Almeida



INTERLEGIS



Folha Nº 21
Processo Nº 1447065-5
Rubrica Dea

Santana - AP

ESPÉCIE: Convênio nº: TO-17110/2004 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Axixá do Tocantins-TO; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 19/11/2004; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Petrónio Barbosa Lima Carvalho - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Genesiano Gomes de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Axixá do Tocantins-TO.

ESPÉCIE: Convênio nº: TO-17108/2004 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Xambioá-TO; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 06/12/2004; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Petrónio Barbosa Lima Carvalho - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Paulo Sergio Torres Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Xambioá-TO.

ESPÉCIE: Convênio nº: TO-17030/2004 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Guaraí-TO; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 23/02/2005; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Petrónio Barbosa Lima Carvalho - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Enivaldo Coelho Peres, Presidente da Câmara Municipal de Guaraí-TO.

ESPÉCIE: Convênio nº: MG-31430/2005 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Governador Valadares-MG; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 07/03/2005; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Petrónio Barbosa Lima Carvalho - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador João Avelar, Presidente da Câmara Municipal de Governador Valadares-MG.

ESPÉCIE: Convênio nº: MG-31438/2005 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Pirapora-MG; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 16/03/2005; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Petrónio Barbosa Lima Carvalho - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Esmeraldo Pereira Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pirapora-MG.

ESPÉCIE: Convênio nº: RS-43999/2005 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Ilopolis-RS; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 18/03/2005; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Petrónio Barbosa Lima Carvalho - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Celso Antonio Cecca, Presidente da Câmara Municipal de Ilopolis-RS.

ESPÉCIE: Convênio nº: AL - 27064/2005 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Muriçá - AL; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 01/03/2005; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Petrónio Barbosa Lima Carvalho - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Antônio Lourenço Neto, Presidente da Câmara Municipal de Muriçá - AL.

ESPÉCIE: Convênio nº: AP-16005/2005 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Santana - AP; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 18/03/2005; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Petrónio Barbosa Lima Carvalho - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Ednardo Tavares Souza, Presidente da Câmara Municipal de Santana-AP.

ESPÉCIE: Convênio nº: GO-52132/2005 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Catalão-GO; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 01/04/2005; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Petrónio Barbosa Lima Carvalho - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Deusmar Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Catalão-GO.

ESPÉCIE: Convênio nº: MA-21052/2005 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 18/03/2005; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Petrónio Barbosa Lima Carvalho - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Luiz Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA.

ESPÉCIE: Convênio nº: PB-25087/2005 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de São José dos Ramos-PB; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 04/04/2005; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Petrónio Barbosa Lima Carvalho - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Eraldo Viana da Silva, Presidente da Câmara Municipal de São José dos Ramos-PB.

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE CONTRATAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 132/2005

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de portas automáticas/eletrônicas. Abertura: Dia 10 (dez) de novembro de 2005, às 09:30 (nove horas e trinta minutos). Local de realização Anexo I do Senado Federal, 15º andar - Sala de Reuniões da CPL. Informações: pelo fone (061) 311-3036, 311-3014/311-2713. Cópia do Edital: (www.senado.gov.br), através dos links licitações e contratos. Aviso de Licitação - Senado ou no guichê da CPL, 15º andar do Edifício Anexo I, mediante a apresentação do recibo de depósito no Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União - GRU, fornecida pela CPL do Senado, Código de recolhimento 28830-6 e Código da Unidade Favorecida 02005400001, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), em nome do Fundo Especial do Senado.

PREGÃO Nº 175/2005

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de veículo novo para o Senado. Abertura: Dia 08 (oito) de novembro de 2005, às 09:30 (nove horas e trinta minutos). Local de realização Anexo I do Senado Federal, 15º andar - Sala de Reuniões da CPL. Informações: pelo fone (061) 311-3036, 311-3014/311-2713. Cópia do Edital: (www.senado.gov.br), através dos links licitações e contratos. Aviso de Licitação - Senado ou no guichê da CPL, 15º andar do Edifício Anexo I, mediante a apresentação do recibo de depósito no Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União - GRU, fornecida pela CPL do Senado, Código de recolhimento 28830-6 e Código da Unidade Favorecida 02005400001, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), em nome do Fundo Especial do Senado.

PREGÃO Nº 176/2005

Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, quando necessário, de instalação de persianas. Abertura: Dia 08 (oito) de novembro de 2005, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos). Local de realização Anexo I do Senado Federal, 15º andar - Sala de Reuniões da CPL. Informações: pelo fone (061) 311-3036, 311-3014/311-2713. Cópia do Edital: (www.senado.gov.br), através dos links licitações e contratos. Aviso de Licitação - Senado ou no guichê da CPL, 15º andar do Edifício Anexo I, mediante a apresentação do recibo de depósito no Banco do Brasil, através de Guia de Recolhi-

mento da União - GRU fornecida pela CPL do Senado, Código de recolhimento 28830-6 e Código da Unidade Favorecida 02005400001, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), em nome do Fundo Especial do Senado.

PREGÃO Nº 178/2005

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de toldos. Abertura: Dia 09 (nove) de novembro de 2005, às 09:30 (nove horas e trinta minutos). Local de realização Anexo I do Senado Federal, 15º andar - Sala de Reuniões da CPL. Informações: pelo fone (061) 311-3036, 311-3014/311-2713. Cópia do Edital: (www.senado.gov.br), através dos links licitações e contratos. Aviso de Licitação - Senado ou no guichê da CPL, 15º andar do Edifício Anexo I, mediante a apresentação do recibo de depósito no Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União - GRU fornecida pela CPL do Senado, Código de recolhimento 28830-6 e Código da Unidade Favorecida 02005400001, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), em nome do Fundo Especial do Senado.

PREGÃO Nº 179/2005

Objeto: instalação de portas e/ou painéis de vidros temperados com fornecimento de materiais. Abertura: Dia 09 (nove) de novembro de 2005, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos). Local de realização Anexo I do Senado Federal, 15º andar - Sala de Reuniões da CPL. Informações: pelo fone (061) 311-3036, 311-3014/311-2713. Cópia do Edital: (www.senado.gov.br), através dos links licitações e contratos. Aviso de Licitação - Senado ou no guichê da CPL, 15º andar do Edifício Anexo I, mediante a apresentação do recibo de depósito no Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União - GRU fornecida pela CPL do Senado, Código de recolhimento 28830-6 e Código da Unidade Favorecida 02005400001, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), em nome do Fundo Especial do Senado.

DIMITRIOS HADJINICOLAOU
Procurador

SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato GD013/2001. Processo: 007994/01-0. Objeto: Prorrogação de Contrato de 05/12/2005 a 04/12/2006. Programa de Trabalho: 01301055120040001. Natureza da Despesa: 339039. Signatários: pelo Senado Federal: Agciel da Silva Maia, pela Contratada: Edson D'Ávila.

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 36/2005

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O. de 06/10/2005 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de veículos nacionais de representação. Total de licitas Licitações: 00003 Nov Edital: 20/10/2005 das 12h00 às 17h59. Endereço: Praça dos Três Poderes, STF, Ed. Anexo II, 2º Andar, Reprograma - Brasília/DF, BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 20/10/2005 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/11/2005, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GETULIO VAZ
Procurador

(SIDE - 19/10/2005) 040001-00001-2005NE000850

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 67/2005

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de circuito de telecomunicação para acesso à internet, com autenticação. Total de licitas Licitações: 00001. Edital: 20/10/2005 de 08h00 às 11h59 e de 14h às 17h59. Endereço: STF, Anexo I, 3 andar, sala 356 Brasília - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 20/10/2005 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/11/2005 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível para download gratuito nos sites www.stf.gov.br e www.comprasnet.gov.br, ou no custo total de R\$8,40. Anexo I, 3 andar, sala 356, das 13 às 19h.

GIOVANNA GABRIELA DO VALE VASCONCELOS
Procuradora

(SIDE - 19/10/2005) 040001-00001-2005NE000850

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 34/2005

Comunico aos interessados que no Pregão Eletrônico n.º 34/2005 prestação de serviços de marcação para confecção de armários e bancadas, declarou vencedora a proposta da empresa Módulo Móveis e Arquitetura Ltda, Brasília, 19 de outubro de 2005.

GETULIO VAZ
Procurador

(SIDE - 19/10/2005) 040001-00001-2005NE000850



Senado Federal

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
(Versão II)

sim / outra data

Folha Nº	22
Processo Nº	144701055
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Câmara Municipal de Santana

Estado:

Data: 15/03/05

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis: (Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

Assistência Técnica

Empresa: Técnico : DDD/Telefone Comercial:

1. Dados dos equipamentos recebidos:

Uma Impressora Laser Lexmark modelo E323

Num. de série:

Um Microcomputador Novadata NDP500A260Z

Num. Série Micro:

Num. Série Monitor:

Num. Série Modem:

Num. Série Webcam:

Num. Série Router:

Estabilizador Enermax 1000W:

2. Foi Ministrado curso de 3 horas? Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

SIM/NÃO SIM

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim)

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data ____/____/____

Assinatura _____



Folha Nº	23
Processo Nº	1470/05-5
Rubrica	Indec



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Santana
Av. Castelo Branco, nº 1249 - Centro
Santana - AP

Folha Nº 24
Processo Nº 4470/05-S
Rubrica Andréa



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos; por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.

pl. Andréa
Km Boiduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

Marcio Sampaio Leão Marques

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

25/06/2008
[Signature]

Folha N° ~~24~~ 25
Processo N° 14470/05-5
Rubrica 2012 PAZ

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME /

NOME

ENDE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Santana
 Av. Castelo Branco, nº 1249 - Centro
 Santana - AP

CEP / C

68925-000

PAÍS / PAYS

DECLAI

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINA

DATA DE LIVRAÇÃO /

CARIMBO DE ENTREGA
 UNIDADE DE DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION

X Gabriel V Gomes
 NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

10/09/2008

SANTANA

X Gabriel V Gomes

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
 RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
 SIGNATURE DE L'AGENT

José de Queiroz Menezes
 Carteiro

09 SET 2008

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

CORIAP



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

3 6 3 8 5 5 4 9 4 BR
IDISANTANA

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
03 SET 2008

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

08 SET 2008
Recebido : h : h

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
Brasília - CSE

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDERECO

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal -
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALIDADE

UF **BRASIL**

